



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.743/0001-09, com sede na Praça Borges de Medeiros, s/n, Centro, Espumoso/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **Sr. Gerson Lopes Rodrigues Machado**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0113-58, com sede na Rua Padre Réus, nº 80, Centro, Espumoso/RS, neste ato representada por seu Superintendente, **Sr. Maurício Gris**, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses, em igual período ao originalmente pactuado, podendo ser novamente prorrogada por igual período, mediante termo aditivo, desde que haja interesse público e concordância entre as partes, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR

Em razão do reajuste anual pelo INPC, no percentual de 4,18%, fica alterado o valor mensal previsto na Cláusula Sexta do Convênio nº 001/2025, passando de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para R\$171.897,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 001/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Espumoso/RS, 01 de março de 2026.

Assinado de forma digital por
GERSON LOPES RODRIGUES
MACHADO:08522839972
MACHADO:08522839972
Dados: 2026.03.25 15:19:03 -03'00'

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

PE. JUSTINO SCATOLIN

Superintendente – Sociedade Beneficente São Camilo

Assinado de
forma digital
por Eliane
Pereira Barbosa
Dados:
2026.03.24
11:43:56 -03'00'

**Eliane
Pereira
Barbosa**

Assinado de
forma digital por
Andre Brukmann
Dados: 2026.03.24
11:49:12 -03'00'

**Andre
Brukmann**